

DECRETO N° 33/2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA (ZÉ DE LULA).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, ser o falecido irmão do prefeito do município de Iati, Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, ser o falecido Pai do Secretário de Finanças do município de Iati, Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, ser o falecido pessoa notadamente conhecida na região, por sua integridade, generosidade e honestidade, onde durante muitos anos desempenhou relevantes serviços no desenvolvimento do comércio local;

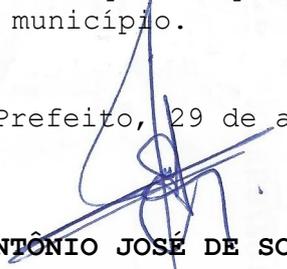
**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data e Ponto Facultativo no dia 29/08/18 pelo falecimento do Senhor **JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA (ZÉ DE LULA)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.



**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal